## Designadas as comissões julgadoras dos prêmios "Governador do Estado"

Assinados pelo sr. Márcio Pôrto os atos constitutivos — Concursos de Poesia, Ensaio e Jornalismo

O sr. Mario Porto, secretario do Governo, atendendo à indicação da Comissão Estadual de Literatura, do Conselho Estadual de Cultura, designou ontem a Comissão Julgadora do Concurso "Governador do Estado" de Poesía. A C.E.L. elegera os srs. Péricles Eugênio da Silva Ramos, nos térmos do Regulamento como seu representante e mento, como seu representante, e os críticos e ensaistas Cassiano Nunes e Carlos Burlamaqui Kopke, para comporem a Comissão. Há 220 trabalhos inscritos no concurso, que deverão estar julgados atá o fim que deverão estar julgados até o fim

ENSAIO
Também para constituirem a Comissão Julgadora do Concurso de

### Avaré recebeu calorosamente...

(Conclusão da 1.ª pág.) encontrada de parte da equipe do Governador, frisando que ao Chefe do Executivo e a seus auxiliares Avaré devia diretamente o seu surpreendente surto de progresso.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO Logo que chegou a Avaré, o Prof. Carvalho Pinto presidiu à solenida-de de inauguração do Instituto de Educação "Cel. João Cruz", quando falou saudando o Chefe do Executivo estadual, o sr. Sebastião Ca-margo Garcia, professor do estabe-

margo Garcia, professor do estabelecimento. Seguiu-se o ato de entronização da imagem do Cristo
Crucificado, por monsenhor Celso
Diogo Ferreira.

Após breve permanência na residência do prefeito Misael Euphrásio Leal, o Governador Carvalho
Pinto foi cumprimentar os participantes do almoco oferceido no Clupantes do almoço oferecido no Clu-be Avaréense às autoridades visi-tantes.

Durante o almôço, que reuniu cêrca de 50 Prefeitos da região, dis-cursaram, em saudação ao Gover-nador Carvalho Pinto, a sra. Juliana Fabiana Alves, vice-prefeito de Itapetininga; o deputado Israel Dias Novais, o deputado federal Cunha Bueno; o sr. José Bonifácio Nogueira, Secretário da Agricultura; o jornalista Corifeu de Azevedo Marques, em nome da Associação Paulista dos Municípios; e o deputado Abreu Sodré, presidente da Assembléia Legislativa.

Encerrando a reunião, o Governador discursou, agradecendo.

### AUDIÈNCIA A PREFEITOS

A tarde, o Governador Carvalho Pinto concedeu uma audiência a Profeitos da região, os quais apresentaram as reivindicações dos respectivos Municípios. Além do Prefeito de Avaré, avistaram-se com o Chefe do Executivo estadual os Prefeitos de Cerqueira Cesar, Itai, Itatinga, Itaporanga, Lençois Pau-lista, Manduri, Paranapanema, Santa Barbara do Rio Pardo e Ta-quarituba.

O sr. Mário Pôrto, secretário do Ersaio sôbre "Manifestações Literarias em São Paulo durante o Ro-mantismo" o sr. Márcio Pôrto de-signou, segundo indicação da C.E.L. os srs. profs. Antônio Cândido, José Aderaldo Castello e o sr. Olíveira Ribeiro Neto.

#### **JORNALISMO**

Atendendo, ainda, a indicação das entidades competentes, o Se-cretário do Govêrno designou os srs. Leonardo Aricyo e André Car-neiro, como representantes da Comissão Estadual de Literatura; Armando Figueiredo e Hideo Onaga, como representantes do Sindicato des Jornalistas Profissionais Estado de São Paulo; José Golden-berg, como representante da So-ciedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Perseu Abramo, como representante da Cadeira de Técnica Jornalística da Escola de Jornalismo "Casper Líbero", da P.U.C.S.P., para, sob a presidência do sr. Péricles Eugênio da Silva Pamos, do Conselho Estadual va Ramos, do Conselho Estadual de Cultura, integrarem a Comissão Julgadora dos Prêmios "Governa-dor do Estado", patrocinados pela Secretaria de Estado dos Negócios do Govérno, para reportagens de divulgação cêbra essentes culturais divulgação sôbre assuntos culturais adstritos ao campo da Ciência, da Técnica, da Educação e da História, e para artigos assinados dentro do mesmo campo.

### Reforma de escola rural

O Governador Carvalho Pinto. despachando expediente da Secretaria da Viação, autor zou, através da Diretoria de Obras Públicas, a contratação das obras de reforma pintura geral do prédio da Escola e pintura gerai do predio da Mista Típica Rural do bairro do Jardim, em Jacaref, pelo preço de Jacaref, pelo preço de 120 dias. Cr\$ 740.797,20 e prazo de 120 dias.

Transmissão "inter vivos"
O Governador do Estado vetou
totalmente o projeto de lei n. 1.285-

59, que isenta do impôsto de trans-missão "inter vivos" doação de terreno feita pela Prefeitura Mu-nicipal de Piratininga, para cons-trução de um cinema.

Justificando o veto, após reconhecer que o cinema "se constitui
num dos maiores entretenimentos
populares", diz o Chefe do Executivo na mensagem: "Certo é,
porém, que, se o fato encontra, na
iniciativa privada, grande atrativo,
êste se deve à circunstância de vir
a constituir, a exploração dessas a constituir, a exploração dessas casas de espetáculo uma das atividades que maiores estímulos eco-nômicos oferece".

### Veto total a projeto

O Governador Carvalho Pinto vetou totalmente o projeto de lei n. 184, de 1959, que estabelece, no seu artigo 1.0, que "ao tempo de serviço prestado pelos servidores nas dependências do Serviço Social de Menores destinados ao recolhi-mente de menores infratores e nomento de menores infratores e periculosos se aplica o disposto no artigo 7.0 da Lei n.0 2942, de 30 de

dezembro de 1954". Diz a mensagem governamental: "Noutras palavras, deseja-se, com a extensão do benefício compendiado naquele preceito legal, conceder o acréscimo de 1/5 (um quinto) ao tempo de serviço pres-tado pelos servidores nas dependências do Serviço Social de Menores, destinadas ao recolhimento de menores infratores, para efeito de aposentadoria e sexta parte"

Proseguindo nas razões do veto, diz o Chefe do Executivo que não hesita em "asseverar a tal propósito que a uniformidade de situação deve constituir regra a ser respeitada, quanto possível, a fim de se evitarem situações ou tratamentos excepcionais que, ao invés de criar clima de equidade e justiça para aquêles que recebem o benefício — como seria de esperar —
geram, em verdade, descontentamentos, reivindicações e rivalidades entre os servidores o que poderá repercutir na própria regu-laridade e continuidade dos servi-

# COMBATE À DESIDRATAÇÃO

Campanha de educação sanitária encetada pela Secretaria da Saúde

Verificando-se todos os anos, na poço ou fonte (torneira) que usar época do calor, maior incidência em casa, principalmente a de de casos de desidratação infantil, a Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, além de qualquer infecção (dor de ouvidos, olhos, garganta, etc). cursos especializados no combate à doença, está intensificando a campanha de educação sanitária, especialmente nos bairros da peri-feria da Capital, divulgando os se-guintes conselhos para evitar a desidratação das crianças:

1 - Ferver Sempre a mamadeira, o bico, as colheres, a chupeta ou qualquer outro objeto que foi usado pela criança.

2 — Ferver Sempre a água do

olhos, garganta, etc).
4 — Jogar fora frutas e alimen-

tos estragados ou suspeitos. 5 — Não Mudar a alimentação da criança sem ordem do médico.
6 — Acabar com as Moscas, pois elas carregam micróbios de doen-

ças.
7 — Proteger todos os alimentos contra as moscas.

8 — Lavar Tudo muito bem

frutas, verduras, alimentos, roupas e Principalmente as Mãos. Ferver

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

### **Telefones**

Diretoria	. 36-2539	Tesouraria, Publica-	
Gerência	. 36-2752	ções e Impressão 36-2684	
Contadoria	. 36-2764	Assinaturas e Arquivo 36-2724	
Redação	. 34-5810	Revisão 36-6184	
Expediente	. 36-7931	Oficinas	
Secção do Pessoal.	. 36-6183	de Jornal 36-2552	
Material	. 36-2587	de Obras 36-2598	

#### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA 

### Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 800,00	Antal 650,00
Semestral 400,00	Semestral 325,00
Trimestral 250,00	Trimestral 200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leís e Decretos, Folhetcs, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

### Mensagem do Governador aos Jogos Abertos do Interior

Na abertura do XXVI Jogos zeano, as competições inter-colegiais Abertos do Interior, o sr. Márcio Pôrto, representando o Governador Carvalho Pinto, leu a seguinte cabe à iniciativa individual ou compensacem:

"Compromisso anteriormente assumido impede-me de comparecer hoje, em Jundiai, às solenidades inaugurais dos XXVI Jogos Abertos do Interior. Nestas condições, incumbi o senhor Secretário do Govarno. De Marcio Ribeiro, Pârto. vêrno, Dr. Marcio Ribeiro Pôrto, de representar-me no ato e transmitir a todos os atletas, oriun los de cêrca de 80 cidades de São Paulo e dos Estados vizinhos, minhas congratulações efusivas e minhas mais cordiais homenagens.

Permito-me relembrar neste en-sêjo que o estimulo aos esportes constitui uma das preocupações co-tidianas de meu Govêrno, cujos esforços se voltam para um objetivo supremo: a valorização do homem brasileiro. No que toca aos despor-tos, vimos desenvolvendo, através do Departamento de Esportes da Se-cretaria do Govêrno, um programa fecundo, que se reflete no crescente brilho que cerca os Jogos Abertos e Regionais, o Festival Varletiva, procura favorecer por todos os meios ao seu alcance o aprimo-ramento dessas práticas e o aper-feiçoamento dos que a elas se de-dicem dicam.

Na verdade, o esporte vai deixando de ser o privilégio do lazer de alguns, para exercitar em profunci-dade a sua missão democratizado-ra e contribuir cada vez mais no ra e contribuir cada vez mais no sentido de que o Brasil se `eleve, também aqui, no concerto das Nações. Não é outro o dever dos Governos, que não obstante a complexidade de suas atribuições na vida moderna, não devem jamais oividar-se da lição do Evangelho: "Nem só do pão vive o homem".

Eis por que sinto-me bem à von-Els por que sinto-me bem a von-tade ao saudar os participantes dos XXVI Jogos Abertos do Interior e suas cidades de origem formulan-do votos de inteiro êxito para as competições programadas, nas quais, estou certo, se empenharão com o mais alto espírito de espor-tividade, olhos postos na grandeza tividade, olhos postos na grandeza da Pátria".

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6369, DE 9 DE OUTUBRO DE 1961

Dispoe sobre retificação de itens de Leis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.0 — Ficam retificados para Conselho Central de Ribeirão Prêto da Sociedade de São Vicente de Paulo e Associação Atlética Flôr do Itaim, de São Paulo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 49 do item IV da Relação n. 3 e do n. 6 do item VII da Relação n. 75, ambas do artigo 1.0 da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro

Artigo 2.0 — Ficam cancelados o n. 2, do item II e o item VIII da Relação n. 75 do artigo 1.0 da Lei n. 5.112, de 30 de dezembro de 1958.

Artigo 3.0 — Ficam parcialmente cancelados, nas importâncias de Cr\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e Cr\$ 200.000.00 (duzentos mil cruzeiros), respectivam nete, o item I da Relação n. 71 do artigo 1.0 da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959, e o n. 9 do item III da Relação n. 54 e o n. 2 do item I da Relação n. 83, ambas do artigo 1.0 da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960.

Artigo 4.0 — São concedidos os seguintes auxílios:

I — Liceu Eduardo Prado, para bolsas de estudos, de São Paulo ...... II -- Vetado.

III — (Vetado...) Câmara de Luiziânia, para auxílio à insta-

lação do município — Sociedade dos Amigos de Vila Diva e Vila Ema, de São Paulo (para pagamento de ligação de luz domiciliar em 20 residências da avenida Sapopemba, ao nível do n. 9.900, conforme orçamento da São Paulo Light S/A. n. E-96.414) V - Vetado.

Cr\$

43.500,00

50.000,00

200.000,00

os artigos 2.0 e 3.0.

2.0 € 3.0.

Artigo 6.0 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7.0 — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 9 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios

do Govêrno, aos 9 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.187, DE 9 DE OUTUBRO DE 1961 Dispõe sôbre relotação de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR do ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos térmos do artigo 197, da "CLF".

Decreta:

Artigo 1.0 — Fica relotado do Colégio Estadual e Escola Normal "Domingos Faustino Sarmiento", para a Escola Técnica "Getúlio Vargas", ambos na Capital, um (1) cargo de Servente — QE-PP-II — Referência "15", provido em caráter efetivo por d. Isaura Candida da Silva Câmara — (P. 31.291-61);

Artigo 2.0 — Fica relotado do Instituto de Educação de Americana, para o Ginásio Estadual "Prof. Hildebrando Siqueira", em Campinas, um (1) cargo de Preparador — Q.I-PP-II — Referência "36", provido em caráter efetivo pelo sr. Silvino Chinellato — (P. 45.445-61);

Artigo 3.0 — Fica relotado do Ginásio Estadual "D. Luiza Macuco", em Santos, para o Ginásio Estadual "Dr. Plinio Barreto", na Capital, um (1)